Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0014/89

Dispõe sobre a modificação do nome da Quadra Poliesportiva' do Bairro Cohab.

O Prefeito Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica dnominada Quadra Poliesportiva "IRINEU VARGAS SALES", antes denominada Quadra Poliesportiva da Cohab.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de março de 1989.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. Apolônio Cometti
Assessor Jurídico

Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 1989.

Maria Luiza Morellato Prandi
Pela Secretaria Municipal de Administração